



CONGRESSO NACIONAL
Gabinete do Senador Marcos Rogério

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Adriano Espíndola Soares, Delegado da Polícia Federal, responsável pela Delegacia em Macaé – RJ, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.

JUSTIFICAÇÃO

Em 17 de julho de 2025, a Polícia Federal deflagrou a Operação "Fraus", que revelou a existência de um grupo criminoso composto por servidores do INSS, correspondentes bancários e técnicos com acesso ao sistema "Meu INSS". O esquema teria operado por mais de dez anos e causado prejuízo superior a R\$ 30 milhões aos cofres públicos.

Segundo as declarações prestadas à imprensa pelo Delegado Adriano Espíndola Soares, titular da PF em Macaé, a organização criminosa possuía uma estrutura sólida, bem articulada e com ramificações em diversos setores, incluindo agentes internos com acesso privilegiado a sistemas do INSS. A investigação identificou que benefícios assistenciais, como o BPC/Loas, foram concedidos de forma fraudulenta, mediante manipulação documental e uso indevido de dados.

A convocação do Delegado Adriano Espíndola Soares é essencial para que esta CPMI possa compreender com precisão o modus operandi da quadrilha,



os mecanismos sistêmicos explorados, os métodos de detecção da fraude e o papel desempenhado por agentes públicos e privados na sua manutenção. Sua oitiva permitirá, ainda, colher elementos técnicos indispensáveis para a formulação de propostas de aperfeiçoamento da governança digital e de controle interno do INSS, evitando que fraudes dessa magnitude voltem a se repetir.

Além disso, sua contribuição fornecerá subsídios concretos para a responsabilização dos envolvidos, a apuração das falhas de gestão e a proteção do patrimônio público e dos direitos dos segurados da Previdência Social.

Sala da Comissão, de de .

Senador Marcos Rogério
(PL - RO)

